



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA N° 11/2023

Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2023, do Poder Legislativo de Pitanga-PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Em cumprimento as determinações emanadas no art. 8.º da Lei Complementar nº. 101/2000, fica estabelecida, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, para o exercício financeiro de 2023, na forma do Anexos I e II da presente portaria.

Art. 2º Para fins de cumprimento desta Portaria para o exercício de 2023 será considerada a despesa efetivamente empenhada.

Art. 3º A programação financeira composta pelos Anexos I e II desta poderá ser alterada ao longo da execução para ser adequada às alterações que se fizerem necessárias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Pitanga, 23 de janeiro de 2023.

Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

ANEXO I

Artigo 8º da LC nº 101/2000

Cronograma de Execução Mensal - Programação Financeira - 2023

		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado/Atual
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	7.250.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	625.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	625.000,00	7.250.000,00
CÂMARA MUNICIPAL	7.250.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	625.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	625.000,00	7.250.000,00
Repasso do Executivo	7.250.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	625.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	625.000,00	7.250.000,00
TOTAL	7.250.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	625.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	625.000,00	7.250.000,00

Pitanga - PR, 02 de Janeiro de 2023.

Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

ANEXO II

Artigo 8º da LC nº 101/2000

Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - 2023 CONSOLIDAÇÃO GERAL

	Desp. Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado/Atual
DESPESAS CORRENTES	6.330.000,00	515.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00	565.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00	570.000,00	6.330.000,00
CÂMARA MUNICIPAL	6.330.000,00	515.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00	565.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00	570.000,00	6.330.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.545.000,00	450.000,00	455.000,00	455.000,00	455.000,00	455.000,00	455.000,00	500.000,00	455.000,00	455.000,00	455.000,00	455.000,00	500.000,00	5.545.000,00
Outras Despesas Correntes	785.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	70.000,00	785.000,00
Soma Bimestral			1.035.000,00		1.040.000,00		1.040.000,00		1.085.000,00		1.040.000,00		1.090.000,00	6.330.000,00
	Desp. Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado/Atual
DESPESAS DE CAPITAL	920.000,00	50.000,00	50.000,00	390.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	30.000,00	920.000,00
CÂMARA MUNICIPAL	920.000,00	50.000,00	50.000,00	390.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	30.000,00	920.000,00
Investimento	920.000,00	50.000,00	50.000,00	390.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	30.000,00	920.000,00
Soma Bimestral			100.000,00		440.000,00		100.000,00		100.000,00		100.000,00		80.000,00	920.000,00
TOTAL	7.250.000,00	565.000,00	570.000,00	910.000,00	570.000,00	570.000,00	570.000,00	615.000,00	570.000,00	570.000,00	570.000,00	570.000,00	600.000,00	7.250.000,00

Pitanga - PR, 02 de Janeiro de 2023.

Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE
EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2023, DO PODER LEGISLATIVO DE PITANGA-PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Em cumprimento as determinações emanadas no art. 8º da Lei Complementar nº. 101/2000, fica estabelecida, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, para o exercício financeiro de 2023, na forma do Anexos I e II da presente portaria.

Art. 2º Para fins de cumprimento desta Portaria para o exercício de 2023 será considerada a despesa efetivamente empenhada.

Art. 3º A programação financeira composta pelos Anexos I e II desta poderá ser alterada ao longo da execução para ser adequada às alterações que se fizerem necessárias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Pitanga, 23 de janeiro de 2023.

VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador:A0ACC83E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/01/2023. Edição 2696
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 11-2023 - REPUBLICAÇÃO

Portaria nº 11/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Em cumprimento as determinações emanadas no art. 8.º da Lei Complementar nº. 101/2000, fica estabelecida, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, para o exercício financeiro de 2023, na forma do Anexos I e II da presente portaria.

Art. 2º Para fins de cumprimento desta Portaria para o exercício de 2023 será considerada a despesa efetivamente empenhada.

Art. 3º A programação financeira composta pelos Anexos I e II desta poderá ser alterada ao longo da execução para ser adequada às alterações que se fizerem necessárias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Pitanga, 23 de janeiro de 2023.

VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador:9C785556

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/01/2023. Edição 2697
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - 2023 - ANEXO I

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA														
ANEXO I														
Artigo 8º da LC nº 101/2000														
Cronograma de Execução Mensal - Programação Financeira - 2023														
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado/Atual
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	7.250.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	625.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	625.000,00	7.250.000,00
CÂMARA MUNICIPAL	7.250.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	625.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	625.000,00	7.250.000,00
Repasso do Executivo	7.250.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	625.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	625.000,00	7.250.000,00
TOTAL	7.250.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	625.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	625.000,00	7.250.000,00

Pitanga - PR, 02 de Janeiro de 2023.

VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Regiane Bobato
Código Identificador:2E777583

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/01/2023. Edição 2696
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2023 - ANEXO II

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA														
ANEXO II														
Artigo 8º da LC nº 101/2000														
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - 2023														
CONSOLIDAÇÃO GERAL														
	Desp. Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado/Atual
DESPESAS CORRENTES	6.330.000,00	515.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00	565.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00	570.000,00	6.330.000,00
CÂMARA MUNICIPAL	6.330.000,00	515.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00	565.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00	570.000,00	6.330.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.545.000,00	450.000,00	455.000,00	455.000,00	455.000,00	455.000,00	455.000,00	500.000,00	455.000,00	455.000,00	455.000,00	455.000,00	500.000,00	5.545.000,00
Outras Despesas Correntes	785.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	70.000,00	785.000,00
Soma Bimestral			1.035.000,00		1.040.000,00		1.040.000,00		1.085.000,00		1.040.000,00		1.090.000,00	6.330.000,00
	Desp. Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado/Atual
DESPESAS DE CAPITAL	920.000,00	50.000,00	50.000,00	390.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	30.000,00	920.000,00
CÂMARA MUNICIPAL	920.000,00	50.000,00	50.000,00	390.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	30.000,00	920.000,00
Investimento	920.000,00	50.000,00	50.000,00	390.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	30.000,00	920.000,00
Soma Bimestral			100.000,00		440.000,00		100.000,00		100.000,00		100.000,00		80.000,00	920.000,00
TOTAL	7.250.000,00	565.000,00	570.000,00	910.000,00	570.000,00	570.000,00	570.000,00	615.000,00	570.000,00	570.000,00	570.000,00	570.000,00	600.000,00	7.250.000,00

Pitanga - PR, 02 de Janeiro de 2023.

VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Regiane Bobato
Código Identificador:4EE020F4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/01/2023. Edição 2696
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>